



PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria nº 113/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, a decisão liminar nos autos do processo judicial de nº 0801160-64.2021.815.0271;

RESOLVE:

REMOVER a servidora pública, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de zeladora, onde estava a disposição da UBS Prefeito Alyson Jose da Silva Azevedo e irá voltar a exercer o seu cargo original no departamento de Vigilância Ambiental.

II - O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Saúde, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 01 de outubro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211004110927
Título	PORTARIA Nº 113/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	04/10/2021 11:12
Data/hora autorização	04/10/2021 11:12
Data de circulação	05/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00346, data 05/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/10/2021 — Edição 00346. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211004110927&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 01:32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211004110927**, intitulada **PORTARIA Nº 113/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/10/2021 11:12 | **Autorização:** 04/10/2021 11:12 | **Circulação:** 05/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00346, 05/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 113/2021 do Município de Baraúna/PB determina a remoção da servidora pública Maria de Fátima Oliveira, ocupante do cargo de zeladora, que estava à disposição da UBS Prefeito Alyson Jose da Silva Azevedo, para retornar ao exercício de seu cargo original no departamento de Vigilância Ambiental, com salário custeado por recursos da Saúde, conforme decisão liminar no processo judicial nº 0801160-64.2021.815.0271 e fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 423/2015), entrando em vigor na data de sua publicação em 01 de outubro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211004110927&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211004110927
Título	PORTARIA Nº 113/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	04/10/2021 11:12
Data/hora autorização	04/10/2021 11:12
Data de circulação	05/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00346, data 05/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/10/2021 — Edição 00346. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211004110927&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 01:32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211004110927**, intitulada **PORTARIA Nº 113/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/10/2021 11:12 | **Autorização:** 04/10/2021 11:12 | **Circulação:** 05/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00346, 05/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 113/2021 do Município de Baraúna/PB determina a remoção da servidora pública Maria de Fátima Oliveira, ocupante do cargo de zeladora, que estava à disposição da UBS Prefeito Alyson Jose da Silva Azevedo, para retornar ao exercício de seu cargo original no departamento de Vigilância Ambiental, com salário custeado por recursos da Saúde, conforme decisão liminar no processo judicial nº 0801160-64.2021.815.0271 e fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 423/2015), entrando em vigor na data de sua publicação em 01 de outubro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211004110927&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:32